



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 463, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente de Pregão n° 37/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o laboratório de Eletrônica Digital.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo n° 23282.004501/2015-36,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do contrato decorrente do Pregão n° 37/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o laboratório de Eletrônica Digital, a fim de atender as necessidades da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1579058	Hermínio Miguel de Oliveira Filho	[REDACTED]	Titular
2234852	João Paulo do Vale Madeiro	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor